



DECRETO Nº 000006 /2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 884/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 5, INCISO II.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 12.260,00 (Doze Mil e Duzentos e Sessenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	12.260,00
--	-----	-----------

01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma

01-031-0001 1.002 - Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	12.260,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 12.260,00 (Doze Mil e Duzentos e Sessenta Reais).

Valor da Anulação	R\$	12.260,00
-------------------	-----	-----------

01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma

01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	12.260,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/05/2026, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 04 de Maio de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.